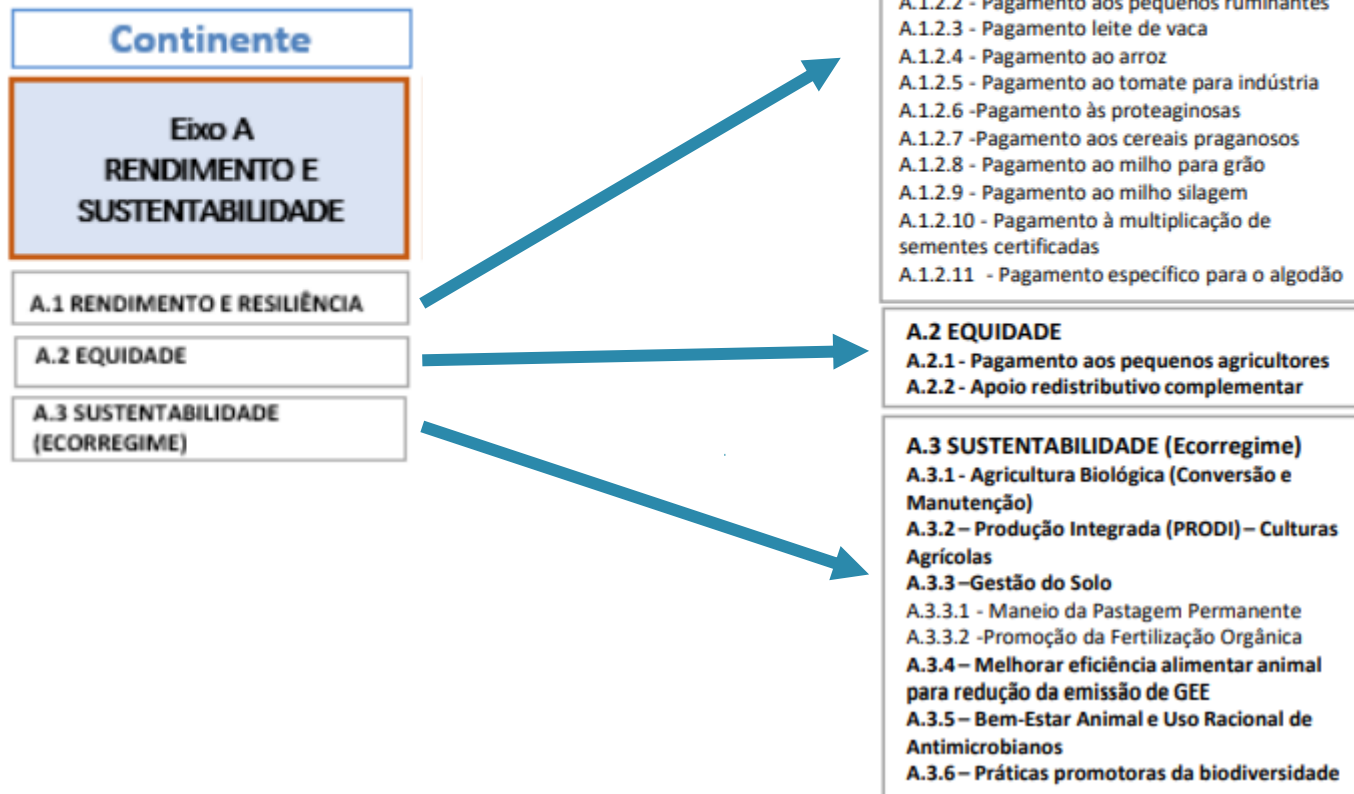


CAP

Março 2024



PEPAC - Eixo A



PEPAC - Eixo A

Programação financeira anual

unid: eur

	2023	2024	2025	2026	2027
Apoio ao rendimento base	254 301 198	257 703 052	254 968 506	260 913 461	225 289 565
Pagamento aos Pequenos Agricultores	60 742 990	60 742 990	67 888 590	67 888 590	62 318 227
Apoio Redistributivo Complementar	69 844 154	70 722 558	71 600 962	72 479 366	63 999 663
Total Eco-regimes	174 611 396	177 365 176	180 059 756	181 320 436	160 906 056
Apoio Associado	138 941 800	140 691 800	141 491 800	142 191 800	127 280 142
Total dotações financeiras	698 441 538	707 225 576	716 009 613	724 793 652	639 793 652

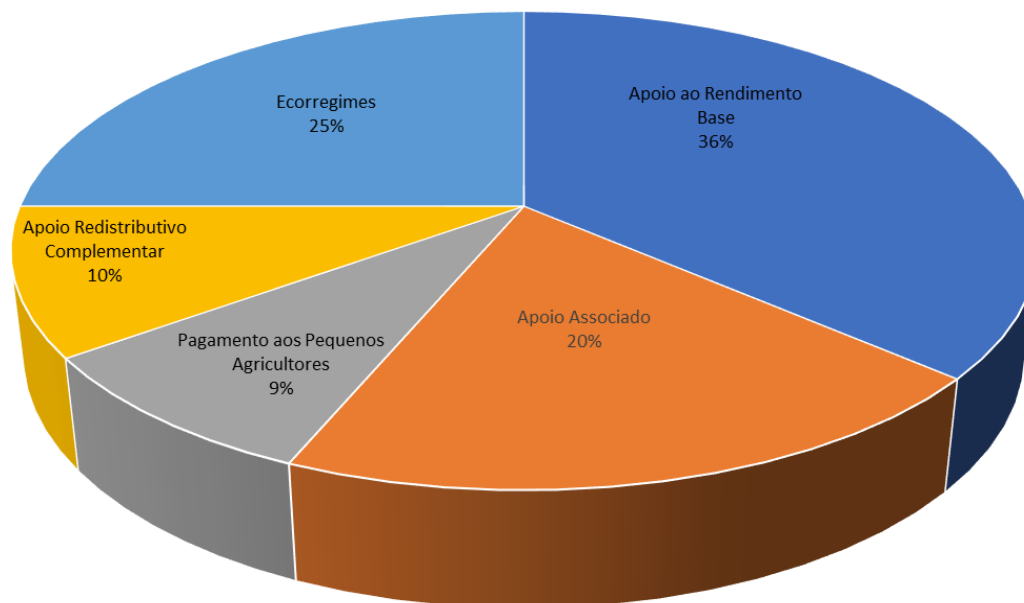
PEPAC - Eixo A

unid: 1000 eur

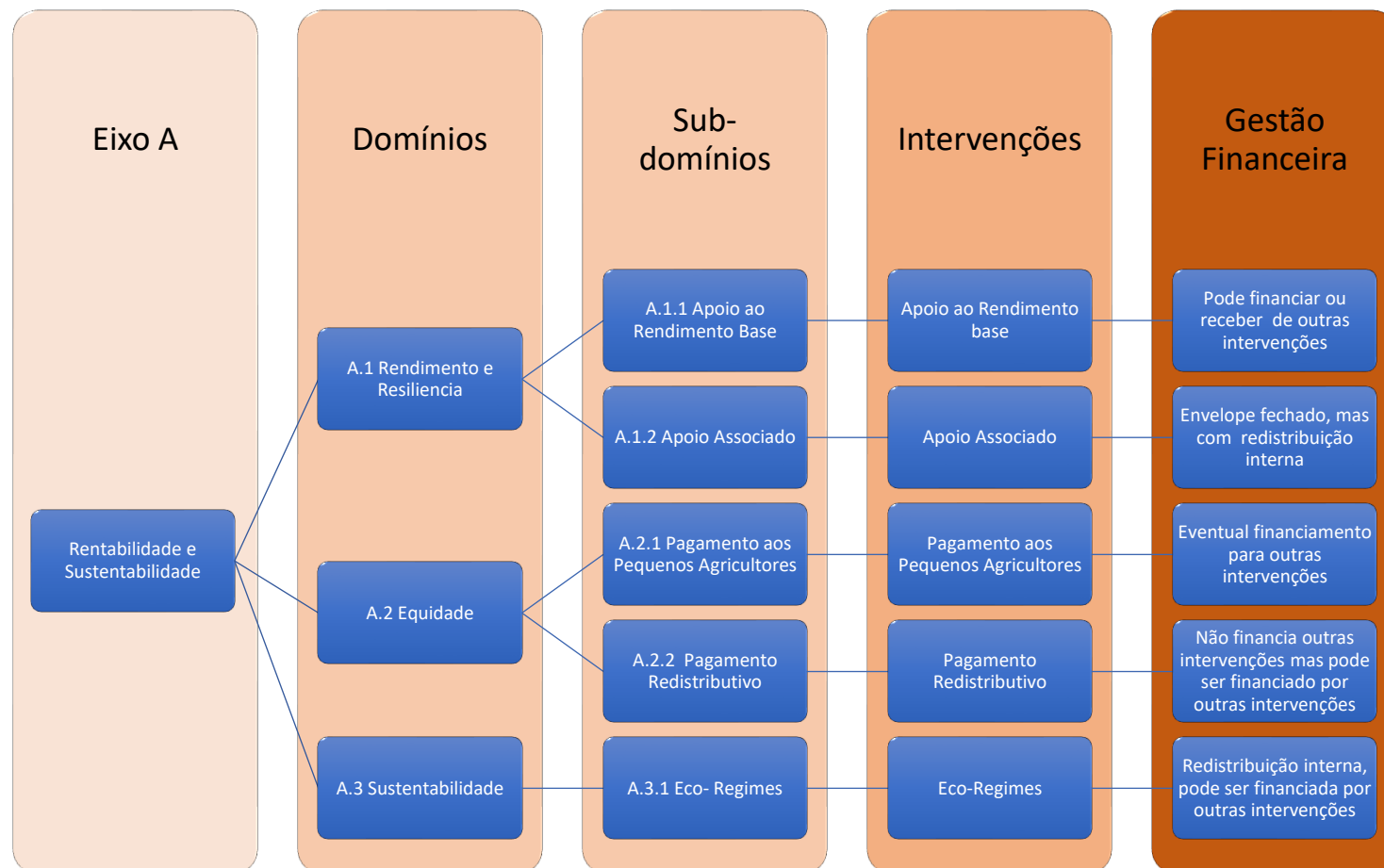
	Montante	%
Apoio ao Rendimento Base	254 301	36,4%
Apoio Associado	138 942	19,9%
Pagamento aos Pequenos Agricultores	60 743	8,7%
Apoio Redistributivo Complementar	69 844	10,0%
Ecorregimes	174 611	25,0%
	698 442	100,00%

Programação financeira anual 2023

Distribuição dos montantes



PEPAC - Eixo A



Gestão Financeira

Dotações Financeiras mínimas e máximas

- ❖ Apoio Associado - não pode ultrapassar 19,9% dos pagamentos diretos
- ❖ Redistributivo - não deve ser inferior a 10% dos pagamentos diretos
- ❖ Ecorregimes - não deve ser inferior a 25% dos pagamentos diretos

Regra Geral dos Pagamentos

- Pagamento unitário entre o montante mínimo e máximo
- Cumprimento das dotações financeiras

Apoio Associado

Intervenção	Programado			
	Montante Unitario Previsto (MUP)	Mont. máximo do MUP	Mont.mínimo do MUP	Dotação financeira indicativa anual (FEAGA)
A.1.2.1 Pagamento vaca em aleitamento	103,00 €	118,45 €	87,55 €	50 995 300 €
A.1.2.10 Pag à multiplicação de sementes certificadas	125,00 €	143,75 €	106,25 €	500 000 €
A.1.2.2 Pagamento aos pequenos ruminantes	21,00 €	24,15 €	17,85 €	38 388 000 €
A.1.2.3 Pagamento leite de vaca	113,00 €	129,95 €	96,05 €	17 006 500 €
A.1.2.4 Pagamento Arroz	387,00 €	445,05 €	328,95 €	11 997 000 €
A.1.2.5 Pagamento ao tomate para industria	360,00 €	414,00 €	306,00 €	5 130 000 €
A.1.2.6 Pagamento às proteaginosas	65,00 €	74,75 €	55,25 €	975 000 €
A.1.2.7 Pagamento Cereais praganosos	104,00 €	119,60 €	88,40 €	2 600 000 €
A.1.2.8 Pagamento ao milho para grão	200,00 €	230,00 €	170,00 €	7 750 000 €
A.1.2.9 Pagamento ao milho de silagem	120,00 €	138,00 €	102,00 €	3 600 000 €
Total Apoio Associado				138 941 800 €

Apoio Associado

1º Passo - Cálculo do valor unitário (dotação financeira / quantidade)

2º Passo - Verificação do valor unitário mínimo e máximo (VU)

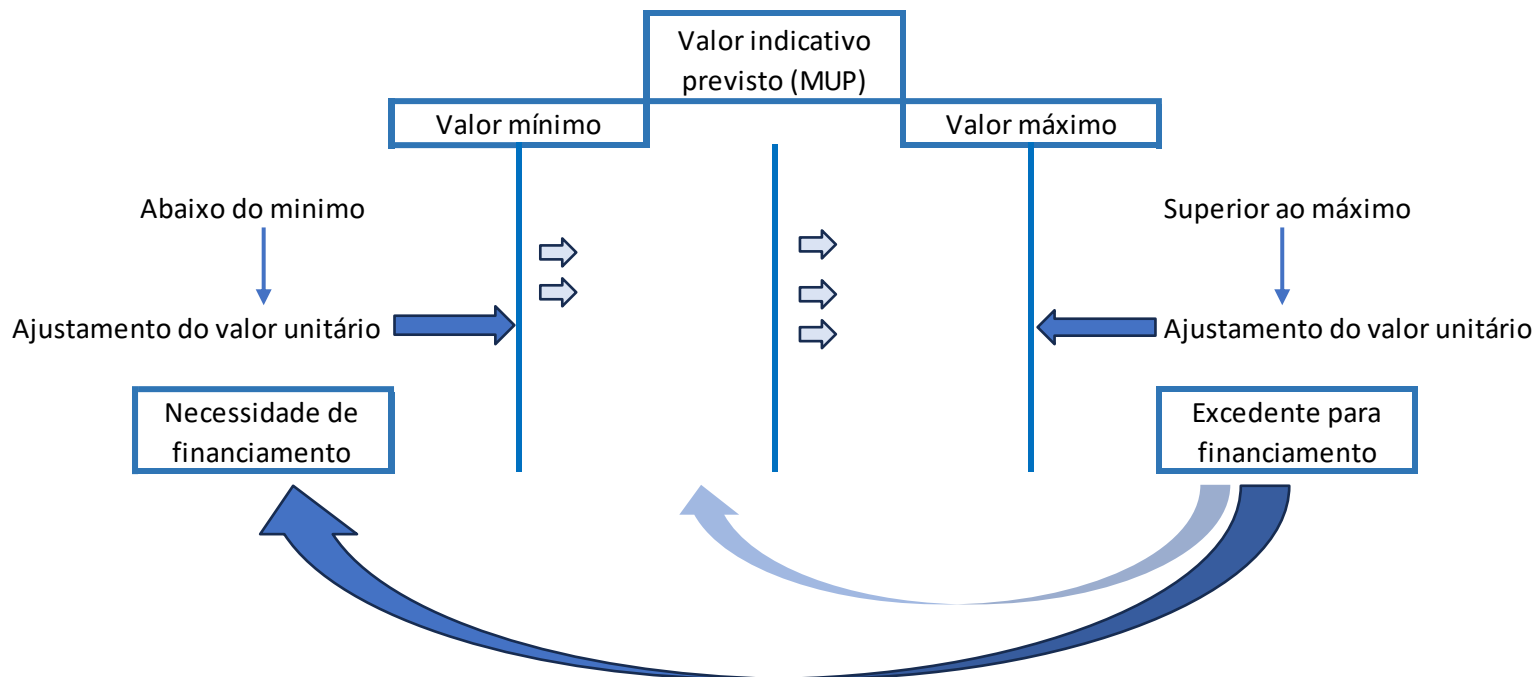
Intervenção	Intervalo do MUP	MUP Ajustado	Necessidade de financiamento	Montantes disponíveis para financiamento
A.1.2.1 Pagamento vaca em aleitamento	Dentro do intervalo	103,00 €	Não	Não
A.1.2.10 Pag à multiplicação de sementes certificadas	Superior ao máximo	125,00 €	Não	Sim
A.1.2.2 Pagamento aos pequenos ruminantes	Dentro do intervalo	21,00 €	Não	Não
A.1.2.3 Pagamento leite de vaca	Dentro do intervalo	113,00 €	Não	Não
A.1.2.4 Pagamento Arroz	Dentro do intervalo	387,00 €	Não	Não
A.1.2.5 Pagamento ao tomate para industria	Inferior ao mínimo	306,00 €	Sim	Não
A.1.2.6 Pagamento às proteaginosas	Inferior ao mínimo	55,25 €	Sim	Não
A.1.2.7 Pagamento Cereais praganosos	Dentro do intervalo	104,00 €	Não	Não
A.1.2.8 Pagamento ao milho para grão	Superior ao máximo	200,00 €	Não	Sim
A.1.2.9 Pagamento ao milho de silagem	Superior ao máximo	120,00 €	Não	Sim
Total Apoio Associado				

Se $VU < \text{Mont mínimo do MUP} \Rightarrow VU = \text{Mont mínimo do MUP}$

Se $\text{Mont mínimo do MUP} < VU < \text{Mont máximo do MUP} \Rightarrow VU = \text{MUP}$

Se $VU > \text{Mont máximo do MUP} \Rightarrow VU = \text{Mont máximo do MUP}$

Apoio Associado



Pagamento aos Pequenos Agricultores

Dados do PEPAC

tipo de intervenção	1.º	2.º	3.º	Montante unitário previsto (MUP)	Mont. máximo do MUP	Mont.mínimo do MUP	Dotação financeira indicativa anual (FEAGA)
A.2.1- Pequena Agricultura	500	850	1050	770,00 €	885,50 €	654,50 €	60 742 990 €

Nº Beneficiários	73 996
Montante inicial (Vu indicativo escalão x nº agricultores escalão)	61 056 650

Cumprimento da Dotação Financeira => Aplicação de Rateio

Apoio Redistributivo Complementar

Intervenção	Programado			Dotação financeira indicativa anual (FEAGA)
	Montante unitário previsto (MUP)	Mont. máximo do MUP	Mont.mínimo do MUP	
A.2.2 Redistributivo	120,00 €	138,00 €	102,00 €	69 844 154 €

- ❑ $VU < \text{Mont mínimo do MUP} \Rightarrow VU = \text{Mont mínimo do MUP}$
- ❑ Ultrapassagem da dotação financeira \Rightarrow Financiamento de outras intervenções

Agricultura Biológica

Agricultura Biológica		apoio ao beneficiário escalões				Programado			Dotação financeira indicativa anual (FEAGA)
		1.º	2.º	3.º	4.º	Montante unitário previsto (MUP)	Mont. máximo do MUP	Mont.mínimo do MUP	
C o n v e r s ã o	A.3.1- ANI	50	40	25	10	40,00 €	50,00 €	10,00 €	76 170
	A.3.1 - ARROZ	684	547	342	137	547,00 €	684,00 €	137,00 €	
	A.3.1- CT REG	475	380	238	95	380,00 €	475,00 €	95,00 €	
	A.3.1 - CT SEQ	98	78	49	20	78,00 €	98,00 €	20,00 €	
	A.3.1 - FF REG	975	780	488	195	780,00 €	975,00 €	195,00 €	
	A.3.1 - FF SEQ	910	728	455	182	728,00 €	910,00 €	182,00 €	
	A.3.1 - HORT	640	512	320	128	512,00 €	640,00 €	128,00 €	
	A.3.1 - OL REG	656	525	328	131	525,00 €	656,00 €	131,00 €	
	A.3.1 - OL SEQ	320	256	160	64	256,00 €	320,00 €	64,00 €	
	A.3.1 - PP	102	82	51	20	82,00 €	102,00 €	20,00 €	
A.3.1 - VINHA	630	504	315	126	504,00 €	630,00 €	126,00 €		
M a n u t e n ç ã o	A.3.1 - ANI	48	38	24	10	38,00 €	48,00 €	10,00 €	
	A.3.1 - ARROZ	649	519	325	130	519,00 €	649,00 €	130,00 €	
	A.3.1 - CT REG	430	344	215	86	344,00 €	430,00 €	86,00 €	
	A.3.1 - CT SEQ	89	71	45	18	71,00 €	89,00 €	18,00 €	
	A.3.1 - FF REG	927	742	464	185	742,00 €	927,00 €	185,00 €	
	A.3.1 - FF SEQ	825	660	413	165	660,00 €	825,00 €	165,00 €	
	A.3.1 - HORT	610	488	305	122	488,00 €	610,00 €	122,00 €	
	A.3.1 - OL REG	600	480	300	120	480,00 €	600,00 €	120,00 €	
	A.3.1 - OL SEQ	290	232	145	58	232,00 €	290,00 €	58,00 €	
	A.3.1 - PP	97	78	49	19	78,00 €	97,00 €	19,00 €	
A.3.1 - VINHA	570	456	285	114	456,00 €	570,00 €	114,00 €		

Agricultura Biológica

Agricultura Biológica		Programado	Candidaturas		Taxa Ajustamento Plafond	Intervalo do VU (Montante ajustado /quantidade)
		Dotação financeira indicativa anual (FEAGA)	Montante (mil eur) *	Total grupo de intervenções (mil eur)		
C o n v e r s ã o	A.3.1- ANI	76 170	2 548	117 185	0,65	Dentro do intervalo
	A.3.1 - ARROZ		187			Dentro do intervalo
	A.3.1- CT REG		1 073			Dentro do intervalo
	A.3.1 - CT SEQ		1 532			Dentro do intervalo
	A.3.1 - FF REG		2 403			Dentro do intervalo
	A.3.1 - FF SEQ		3 304			Dentro do intervalo
	A.3.1 - HORT		6 394			Dentro do intervalo
	A.3.1 - OL REG		8 249			Dentro do intervalo
	A.3.1 - OL SEQ		28 021			Dentro do intervalo
	A.3.1 - PP		7 827			Dentro do intervalo
A.3.1 - VINHA	2 500		Dentro do intervalo			
M a n u t e n ç ã o	A.3.1 - ANI		6 053			Dentro do intervalo
	A.3.1 - ARROZ		258			Dentro do intervalo
	A.3.1 - CT REG		2 055			Dentro do intervalo
	A.3.1 - CT SEQ		1 844			Dentro do intervalo
	A.3.1 - FF REG		2 367			Dentro do intervalo
	A.3.1 - FF SEQ		1 547			Dentro do intervalo
	A.3.1 - HORT		8 977			Dentro do intervalo
	A.3.1 - OL REG		3 787			Dentro do intervalo
	A.3.1 - OL SEQ		8 760			Dentro do intervalo
	A.3.1 - PP	16 040	Dentro do intervalo			
A.3.1 - VINHA	1 458	Dentro do intervalo				

* cálculo individual (por escalão)

Produção Integrada

Produção Integrada	apoio ao beneficiário escalões				Programado				Candidaturas		Taxa Ajustamento Plafond	Intervalo do VU (Montante ajustado /quantidade)
	1.º	2.º	3.º	4.º	Montant e unitário previsto (MUP)	Mont. máximo do MUP	Mont.mínimo do MUP	Dotação financeira indicativa anual (FEAGA)	Montante (mil eur) *	Total grupo de intervenções (mil eur)		
A.3.2- ARROZ	575	460	288	115	460,00 €	575,00 €	115,00 €	55 331	12 500	73 775	0,75	Dentro do intervalo
A.3.2- CT REG	184	147	92	37	147,00 €	184,00 €	37,00 €		9 000			Dentro do intervalo
A.3.2- FF REG	552	442	276	110	442,00 €	552,00 €	110,00 €		12 400			Dentro do intervalo
A.3.2- HORT	536	429	268	107	429,00 €	536,00 €	107,00 €		6 100			Dentro do intervalo
A.3.2- OL REG	246	197	123	49	197,00 €	246,00 €	49,00 €		15 300			Dentro do intervalo
A.3.2- VINHA	236	189	118	47	189,00 €	236,00 €	47,00 €		12 000			Dentro do intervalo
A.3.2- CT SEQ	42	34	21	8	34,00 €	42,00 €	8,00 €		1 700			Dentro do intervalo
A.3.2- FF SEQ	396	317	198	79	317,00 €	396,00 €	79,00 €		675			Dentro do intervalo
A.3.2- OL SEQ	172	138	86	34	138,00 €	172,00 €	34,00 €		4 100			Dentro do intervalo

* somatório dos cálculos individuais

Pagamentos de fevereiro

Previsível montante excedente de outros ecorregimes:

Utilização para reajustar as taxas de rateio (diminuição na AB para 20% e na PRODI para 15%)

Maneio da pastagem permanente:

Ultrapassagem da dotação financeira - aplicação da taxa de rateio de 18,5%

Medida Temporária de Compensação dos Regimes Ecológicos - PU2023 Portaria n.º 72/2024, de 28 de fevereiro

- Apoio resultante da diferença entre o apoio previsto na Portaria n.º 54 -E/2023 e o apoio apurado no âmbito do PU 2023 passível de ser pago de acordo com a dotação financeira estabelecida no PEPAC Portugal (MTC) (diferencial entre o montante apurado antes da aplicação da taxa de rateio e o montante apurado após a aplicação da taxa de rateio)
- A soma do montante da ajuda e do apoio MTC é limitada aos limites estabelecidos no Regulamento (EU) 2022/2472

□ Principais diferenças em relação a 2022:

Pagamentos	2022	2023	Dotações Financeiras
Regime de Pagamento Base	241 383	254 301	Apoio ao rendimento base para a sustentabilidade
Regime de pequena agricultura	43 968	60 743	Pagamento aos Pequenos Agricultores
Práticas Agrícolas Benéficas para o Clima e Ambiente (Greening) 198 421	345 151	174 611	Eco-regimes
Agricultura Biológica - Conversão 62 530			
Agricultura Biológica - Manutenção 30 622			
Produção Integrada 53 578			
Pagamento Para os jovens Agricultores	2 478		
Regime de Apoio Associado Voluntário	131 823	138 942	Apoio Associado ao rendimento
Pagamento Redistributivo	67 270	69 844	Apoio Redistributivo Complementar
Total Pagamentos diretos + Agricultura Biológica e Produção Integrada	832 074	698 442	Total eixo A



Obrigada pela atenção